

SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

05 DE JUNHO DE 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2,06.075/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.075/20233, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção e suporte de links de acesso à internet banda larga para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba. Pregão Eletrônico Nº 051/2023. PARTES: Secretaria Municipal Educação empresa **PROXXIMA** TELECOMUNICACOES S.A. OBJETO: O Termo tem como objeto a prorrogação contratual por igual período do contrato n.º 2.06.075/2023, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação, na forma do artigo 57 § 1°, da Lei nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e o Sr. Leonardo De Lima Gomes Filho.DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE **FOMENTO** 001/2024/PMCG/SECULT/ASQUAJU. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE ASQUAJUR PARA APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OS FESTIVAIS REALIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO - EDIÇÃO 2024. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO É DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 1014 2077 | 3350.41 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 13.019/2004 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.602/2021. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E MARICÉLIA MARQUES DA SILVA. DATA **DE ASSINATURA:** 05 DE JUNHO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVICOS DE REPARO NA ADMINISTRATIVA DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 013/2024, em favor da EMPRESA ROMILDO FERREIRA SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ N° 23.585.572/0001-85, no valor total de R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Jurídica. Procuradoria **Funcional** Programática: 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. Elemento da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 05 de junho de 2024.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.03.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 ERRATA – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público, para ciência dos interessados, que onde consta o conteúdo da "Cláusula Quarta — Da Adesão à Ata de Registros de Preços", constante na Minuta da Ata de Registro de Preços anexa ao Edital, <u>leia-se</u>: "4.1 Não será admitida adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital."

Campina Grande, 5 de junho de 2024.

EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA

Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB